

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de São Roque de Minas, situado à Rua Mário Alvim, nº 121, Bairro São Francisco, a 1ª (primeira) Sessão da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período da 20ª (vigésima) Legislatura. O Presidente da Casa, Vereador Kaique Bernardes Ferreira, declarou abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e convidou a todos para que se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Vereador Valdeir Bernardes Rabelo conduziu a oração inicial. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Eliel Marcos da Costa Alves, procedeu à chamada nominal, constatando a presença dos Senhores Vereadores: Claudeir Carlos de Araújo, Eliel Marcos da Costa Alves, Guilherme Henrique Leite, Héder Lopes Florentino, Kaique Bernardes Ferreira, Thomaz Pereira Borges, Valdeir Bernardes Rabelo e João Batista da Silva. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos da noite. A ata da reunião anterior foi lida, discutida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Na sequência, foi realizada a leitura dos ofícios e indicações encaminhados pelos Senhores Vereadores aos Deputados Federais, Deputados Estaduais e ao Poder Executivo Municipal. Dando início à pauta da Ordem do Dia, procedeu-se à apreciação do Projeto de Lei nº 47/2025, substitutivo, que dispõe sobre a proteção e o manejo populacional de cães e gatos. Após discussão, o projeto foi submetido à votação e aprovado pelo total de sete votos favoráveis. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei nº 62/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, sendo o referido projeto aprovado em segunda votação, conforme o Regimento Interno, pelo total de sete votos favoráveis. Na sequência, foi apreciada a Emenda nº 01 modificativa, ao Projeto de Lei nº 76/2025, a qual, após discussão, foi aprovada em segunda votação, por se tratar de matéria orçamentária e conforme o Regimento Interno, pelo total de sete votos favoráveis. Logo após, foi apreciada a Emenda nº 02 supressiva, ao Projeto de Lei nº 76/2025, sendo igualmente aprovada em segunda votação, por se tratar de matéria orçamentária conforme o Regimento Interno, pelo total de sete votos favoráveis. Posteriormente, foi apreciado o Projeto de Lei nº 76/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, o qual foi aprovado em segunda votação, por se tratar de matéria orçamentária conforme o Regimento Interno, pelo total de sete votos favoráveis. Na sequência, procedeu-se à leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 78/2025, substitutivo, que autoriza a retirada do Município de São Roque de Minas da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – Consórcio AMEG, e dá outras providências. O Presidente da Casa Kaique Bernardes Ferreira esclareceu que o Chefe do Poder Executivo Belchior dos Reis Faria já havia comunicado previamente sobre a intenção de retirada do consórcio, em razão dos elevados valores atualmente repassados e da existência de outros consórcios com custos mais acessíveis e que atendem às mesmas demandas anteriormente supridas pela AMEG. Submetido à votação, o projeto foi aprovado pelo total de sete votos favoráveis. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 82/2025, que altera o artigo 138 da Lei nº 966, de 25 de julho de 1986 (Código de Posturas Municipal), para dispor sobre o descarte adequado de resíduos perfurocortantes por residências e estabelecimentos, bem

*Michel Davyfer 1º Tenente*

*João Batista da Silva*  
*Valdeir Bernardes Rabelo*  
*Eliel Marcos da Costa Alves*

*Claudeir Carlos de Araújo*  
*Kaique Bernardes Ferreira*  
*Eliel Marcos da Costa Alves*

como sobre a identificação obrigatória de lixeiras quanto ao tipo de resíduo coletado. O Presidente da Casa, autor do projeto, Vereador Kaique Bernardes Ferreira, esclareceu que a proposição se deu em razão de frequentes acidentes sofridos pelos servidores responsáveis pela coleta de resíduos, decorrentes do descarte inadequado desses materiais. O projeto foi aprovado pelo total de sete votos favoráveis. O Vereador Héder Lopes Florentino solicitou o uso da palavra para apresentar indicação ao Poder Executivo, solicitando a instalação de maior quantidade de lixeiras na Praça Matriz, tendo em vista o acúmulo de lixo no local, bem como o fato de as lixeiras existentes estarem próximas ao chão, o que facilita a ação de animais. Aproveitou ainda para solicitar outra indicação, referente à instalação de proteção nos vergalhões utilizados para fixação das tendas que cobrem o calçadão da praça, considerando que tais estruturas permanecem expostas e oferecem risco de acidentes, especialmente devido ao intenso fluxo de pessoas e crianças no local. Dando continuidade à pauta, foi apreciado o Projeto de Lei nº 81/2025, que altera dispositivos da Lei nº 966, de 25 de julho de 1986, que institui o Código de Posturas do Município de São Roque de Minas, para dispor sobre medidas referentes aos animais. O Presidente da Casa explanou detalhadamente sobre o projeto, esclarecendo a proibição da criação de animais de grande porte dentro do perímetro urbano, bem como a permissão para criação de galinhas, na proporção de uma unidade a cada cinco metros quadrados, ficando o descumprimento sujeito às providências cabíveis por parte da Vigilância Sanitária e do Fiscal de Posturas. O projeto foi aprovado pelo total de sete votos favoráveis. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 83/2025, que dispõe sobre a vigilância, a prevenção, o combate e o controle das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* no Município de São Roque de Minas, e dá outras providências. O Presidente da Casa esclareceu que a proposta visa atender situações em que moradores não permitem a entrada dos agentes da Vigilância Sanitária para fiscalização, prevendo a aplicação de multas e a possibilidade de ingresso nos imóveis, mesmo sem autorização dos moradores, com o objetivo de prevenir a disseminação de doenças. O projeto foi aprovado pelo total de sete votos favoráveis. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei nº 84/2025, que altera a Lei nº 966, de 25 de julho de 1986, que institui o Código de Posturas do Município de São Roque de Minas, para dispor sobre penalidades alternativas à multa administrativa, e dá outras providências. O Presidente da Casa explanou amplamente sobre o projeto, destacando a atuação do Fiscal de Posturas atualmente contratado para assegurar o cumprimento das leis municipais. O projeto foi aprovado pelo total de sete votos favoráveis. Posteriormente, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, que dispõe sobre a possibilidade de cobrança de crédito não tributário, decorrente de multas administrativas definitivamente constituídas, por meio de guias de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no âmbito do Município de São Roque de Minas. O Presidente da Casa prestou os devidos esclarecimentos e, submetido à votação por chamada nominal, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, totalizando sete votos favoráveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Casa solicitou a presença da Senhora Patrícia, responsável pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, para prestar esclarecimentos acerca de projetos encaminhados pelo Poder Executivo. Inicialmente, foram prestados esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 21/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei

Micheli Douglas D. Araújo

João Gus Florentino  
Héder Lopes Florentino  
Kaique Bernardes Ferreira

Claudio Carlos do Araujo  
Kaique Bernardes Ferreira  
Eduardo Marcos de Souza

Complementar nº 219, de 26 de fevereiro de 2025. A Senhora Patrícia explicou que, em razão da atuação efetiva do atual Prefeito e do bom funcionamento das novas secretarias, especialmente da área da saúde, houve aumento significativo da demanda sobre o setor de compras e contabilidade, especialmente quanto à emissão de autorizações de abastecimento (NAF) e notas fiscais. Ressaltou que o elevado fluxo de trabalho tem ocasionado sobrecarga dos servidores, dificultando o cumprimento dos prazos legais, motivo pelo qual se faz necessária a ampliação do número de vagas, de dez para quinze, esclarecendo ainda que as contratações não ocorrerão de forma imediata, permanecendo vagas disponíveis para futuras necessidades. Submetido à votação, o projeto foi aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores presentes, totalizando sete votos favoráveis. Em seguida, o Presidente solicitou novos esclarecimentos da Senhora Patrícia acerca do Projeto de Lei nº 80/2025, que autoriza a utilização das fontes de recursos de excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025, e dá outras providências. A Senhora Patrícia prestou os devidos esclarecimentos, ressaltando a complexidade da previsão dos valores e colocando-se à disposição para sanar eventuais dúvidas referentes aos projetos encaminhados pelo Executivo. O Vereador Valdeir Bernardes Rabelo, autor dos questionamentos, esclareceu que, considerando que a maioria dos vereadores em exercício é nova na atividade legislativa, há a preocupação em conduzir os trabalhos da forma mais correta possível, motivo pelo qual sempre que houver dúvidas será solicitada, de forma respeitosa, a presença da servidora para esclarecimentos, inclusive de forma verbal, a fim de evitar atrasos no andamento da administração pública. O Vereador Héder Lopes Florentino reafirmou seu comprometimento com os demais colegas e com o Município, destacando a responsabilidade da fiscalização dos projetos analisados por esta Casa. O Presidente da Casa, Vereador Kaique Bernardes Ferreira, esclareceu que as servidoras da Casa são solicitadas apenas quando se trata de esclarecimentos de natureza técnica, sendo que as dúvidas iniciais são tratadas nas reuniões das comissões, por iniciativa dos vereadores. Ressaltou ainda que a maioria das solicitações de esclarecimentos encaminhadas ao Executivo decorre de questionamentos levantados pelos parlamentares. Os demais vereadores agradeceram a presença da Senhora Patrícia e solicitaram que, em projetos de maior complexidade ou de natureza orçamentária, caso não seja possível o envio de explicações completas no corpo do projeto, seja encaminhado previamente representante para prestar esclarecimentos verbais, a fim de evitar dúvidas e atrasos na apreciação das matérias. Na sequência, o projeto foi aprovado por chamada nominal, pelo total de sete votos favoráveis. O Vereador Claudeir Carlos de Araújo agradeceu ao Poder Executivo pelo empenho em atender às indicações apresentadas pelos vereadores, destacando que, em menos de duas semanas, foi atendida indicação de sua autoria referente à limpeza da Praça do Rosário, já tendo sido constatada a execução do serviço. O Vereador Guilherme Henrique Leite solicitou ao Poder Executivo atenção às demandas dos moradores da zona rural, especialmente no que se refere à instalação e manutenção de mata-burros, os quais vêm sendo frequentemente solicitados e cobrados junto aos vereadores. Solicitou, ainda, providências quanto à Ponte da Buracas, a qual, embora já tenha recebido manutenção, ainda necessita de atenção e melhorias para garantir melhores condições de uso. Em seguida, o cidadão Alexandre fez uso da palavra para solicitar maior agilidade por parte do Fiscal de Posturas em

*Michelle Douglas D. Souza*

*Heidi Gas Abertin*  
*[Signature]*

*Claudeir Carlos de Araújo*  
*Kaique Bernardes Ferreira*  
*Elismara conceição*

relação aos veículos abandonados nas vias públicas, os quais estariam ocasionando focos de proliferação do mosquito transmissor da dengue. O Vereador Héder Lopes Florentino esclareceu que os responsáveis por tais veículos estão sendo devidamente autuados e que, caso não promovam a retirada dentro dos prazos legais estabelecidos, serão adotadas as providências cabíveis. Informou, ainda, que a fiscalização é de responsabilidade tanto do Fiscal de Posturas quanto da Vigilância Sanitária, tendo em vista que alguns veículos estão sendo removidos para lotes abandonados e em condições inadequadas, ressaltando que os setores competentes estão empenhados e atuando de forma conjunta para a resolução da situação. O Vereador Thomaz Pereira Borges esclareceu que compete aos vereadores a apreciação e votação das leis, sendo a execução e a fiscalização de seu cumprimento atribuições do Poder Executivo, especialmente do Fiscal de Posturas, não cabendo aos vereadores a aplicação de multas, apreensão ou remoção de veículos abandonados das vias públicas. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente Kaique Bernardes Ferreira encerra a sessão e agradece a todos pela presença. Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Leidiane de Oliveira Silva, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Héder Lopes Florentino

Thomaz Pereira Borges

Leidiane de Oliveira Silva

Kaique Bernardes Ferreira

Claudio Carlos de Araujo

Thomaz Pereira Borges

Leidiane de Oliveira Silva